



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: https://www.xaxim.sc.gov.br/

Solicitação de Compra Nº 123032/2022

Solicitante:	Susana de Barros	Data da Solicitação:	24/10/2022
Organograma:	0400140101 - Sec. de Administração		
Local de Entrega:	Sec. de Administração		
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL PARA ESPETÁCULO/SHOW NATALINO EM COMEMORAÇÕES DE FINAL DE ANO A REALIZAR-SE NA PRAÇA CENTRAL EM 24/11/2022 CONFORME SOLICITAÇÃO, COTAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.		
Justificativa:			
Observações:			
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	29914864-1	1,00	UN	SHOW NATALINO COM BANDA, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E PERSONAGENS - Duração de 3 horas, atrações musicais de repertório variado, com presença de Papai e Mamãe Noel, personagens e toda estrutura necessária de luz, palco, som, equipamentos e instrumentos.	10.000,0000	10.000,00

Preço Total: 10.000,00

Dotações Utilizadas:

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
---------	-----------	---------	-----------------


Alberto Grasel
CPF: 023 222 459 - 80
Sec. de Administração

Xaxim, 24 de Outubro de 2022.


.....
Assinante



SOLICITAÇÃO DE COMPRA

Ao setor de LICITAÇÃO
Xaxim - SC

A Secretaria de Administração, junto a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Município de Xaxim, vem, através desta, solicitar a Contratação da empresa SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI para execução de show natalino, em 24 de novembro de 2022, na praça central, com toda estrutura necessária para apresentação mínima de 3h, com som, iluminação, caminhão palco, luzes, Papai e Mamãe Noel, personagens, entre outros itens determinados na proposta de prestação do serviço.

Justifica-se a contratação por inexigibilidade considerando que conforme documentos adunados ao feito, o conjunto/banda/grupo musical a ser contratado é conhecido e consagrado pela opinião pública, inclusive com CDs gravados, além do que é bastante requisitado para shows e bailes gozando de excelente conceito e aceitação popular na região sul do nosso país. E também realizará uma programação diferenciada, com o intuito de incentivar a confraternização da comunidade durante as comemorações pré-natalinas, alavancando as vendas do final do ano, fomentando o turismo em nossa cidade, promovendo momentos de diversão e cultura aos nossos munícipes.

Sendo o que tínhamos para o momento nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Xaxim, 24 de outubro de 2022.

ALBERTO ANTONIO GRASEL
Secretário Municipal de Administração



SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.178.522/0001-27. Com sede junto a Rua Berlim nº 215 E. Bairro Passo dos Fortes, cidade de Chapecó estado de Santa Catarina. Representado nessa proposta pelo **Sr. Lauri Pertusatti**, brasileiro, músico, empresário, inscrito no CPF nº. 492.467.989/53, e no RG sob o nº. 1.495.932-1, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na Rua Joaquim Domingues de Oliveira, 364 D, Bairro Líder na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Ao Município de Xaxim SC

Proposta para realização do **Show Natalino**. A Ser Realizado no dia 24 de novembro de 2022. No Município de **Xaxim SC**.

- ✓ Show Natalino com a Banda Sabor do Som, com Elenco de dez pessoas, sendo: seis músicos, e quatro pessoas na equipe técnica.
- ✓ Estrutura de Som, Iluminação e caminhão Palco.
- ✓ Painele de LED P5.
- ✓ Presença do Papai Noel com roupa de Luxo com cabelo e barba Natural.
- ✓ Presença da Mamãe Noel com roupa de Luxo.
- ✓ Presença de Um Robô de LED de três metros de altura.
- ✓ Presença de Uma princesa FROZEN.
- ✓ Repertorio diferenciado (Show Natalino).
- ✓ Duração da apresentação 3hrs.

Valor da Proposta **R\$ 10.000,00** (Dez Mil Reais).

- ✓ Validade da proposta 10 (dez) dias. Ou enquanto a Banda estiver com a data disponível.

Chapecó | SC 24 de outubro de 2022

Atenciosamente.

Banda Sabor do Som
 Contato:
 Lauri Pertusatti (49) 99967-3352

Sabor do Som Sonorização EIRELI
 Rua Berlim nº 215 E
 Bairro Passo dos Fortes
 CEP: 89.805-143
 Chapecó | SC



SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI

Rua Berlim nº 215 E
 Bairro Passo dos Fortes
 CEP: 89.805-143
 Chapecó | SC

Sabor do Som Sonorização | Rider Técnico

Transporte e Estrutura de Palco

Ônibus Marcopolo L.D.
 Caminhão Palco de 40m2 (aproximado).
 Grid em Alumínio Q30 LP.

Estrutura de Som

Doze Line Array com dois falantes de 10' e m drive (TI) cada caixa. Marca Taigar (
 Doze Caixas SUB com dezesseis falantes de 18'.
 Um Console Digital MIDAS M32
 Um Console Digital 01V Yamaha (LS9) (stand-by)
 Seis Amplificadores Taigar, compatíveis para ativar as caixas de Som.
 Dois Retornos Taigar mais quatro retornos IN EAR, sem fio.
 Uma Bateria Acústica com sete microfones.
 Um Baixo mais Cubo
 Uma Guitarra mais cubo
 Dois Teclados
 Um Acordeom
 Quatro microfones sem fio.
 Quatro microfones com fio.
 Dez Pedestais para microfones.
 Um MAN PAWER Elétrico.
 Capacidade do Equipamento de Som para Dez Mil Pessoas
 Toda estrutura de cabeamento para ligação do Equipamento de Som.

Sabor do Som Sonorização EIRELI

Rua Berlim nº 215 E
 Bairro Passo dos Fortes
 CEP: 89.805-143
 Chapecó | SC



Estrutura de Iluminação e Vídeo

Um Painel de LED P5.

HEAD BEAM 200 5R

Vinte Par LED G4.

Quatro Mini BRUT LED.

Um Console MA

Toda estrutura de cabeamento para ligação do Equipamento de Iluminação.

Equipe Artística

Dois Cantores

Uma Cantora

Um Baterista

Um Baixista

Um Guitarrista

Um Tecladista e Acordeonista

Equipe Técnica

Quatro pessoas da Equipe Técnica

Sabor do Som Sonorização EIRELI

Rua Berlim nº 215 E

Bairro Passo dos Fortes

CEP: 89.805-143

Chapecó | SC



Carta de Apresentação

Com mais 25 anos de estrada, o que diferencia a **Banda Sabor do Som**, e a torna referência no ramo do entretenimento é a qualidade e tecnologia de nossos produtos e a inovação a qual encaramos cada evento.

A Banda Sabor do Som Produções e Eventos tem sede em Chapecó, oeste de Santa Catarina. Trabalhamos com uma equipe de doze profissionais, dentre eles alguns dos melhores músicos da região Sul. Além de contar com equipe técnica de som e iluminação, capacitados para transformar cada evento em um momento inesquecível.

Ao longo desses anos a Banda vem atuando em toda a região Sul do Brasil e mais alguns estados do Sudeste e Centro Oeste, como São Paulo, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul. Atualmente é referência em eventos Sociais, como Formaturas, Casamentos e Aniversários. E também é reconhecida como uma das melhores bandas para eventos ao ar livre, como festas de aniversários de municípios e feiras.

Trabalha com repertório eclético. Atendendo todos os tipos de público. Dependendo o evento adapta se o repertório. Exemplo: Sertanejo, Gaucho, Pop Rock, Anos 60, 70 e 80. Axé Pagode. Musicas de Bandas. Nacionais e Internacionais.

Nosso propósito é tornar cada evento inesquecível, temos consciência de que fazemos parte da realização do sonho das pessoas, por isso, trabalhamos de forma responsável e ética e ainda estamos sempre em busca de aperfeiçoamento.

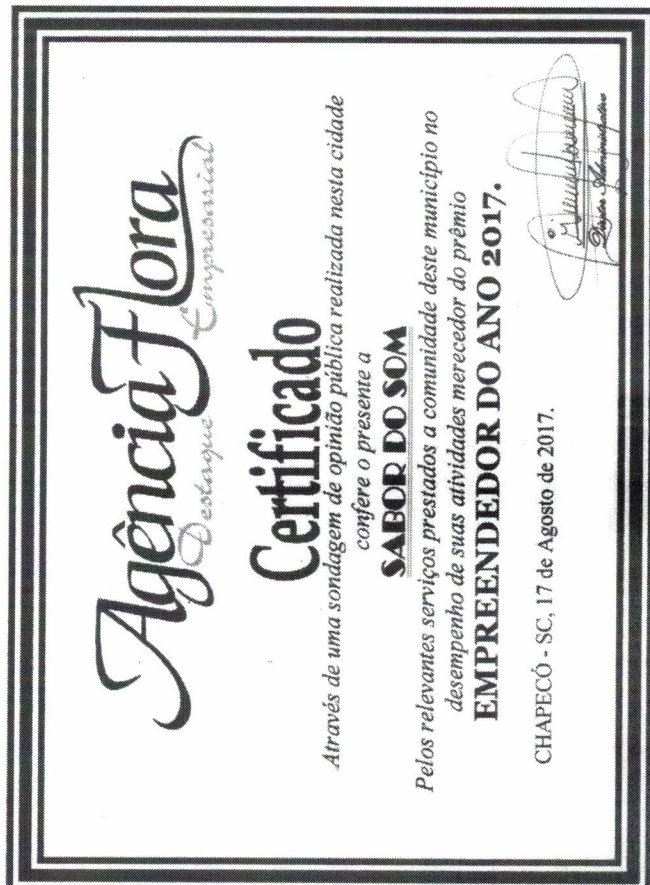
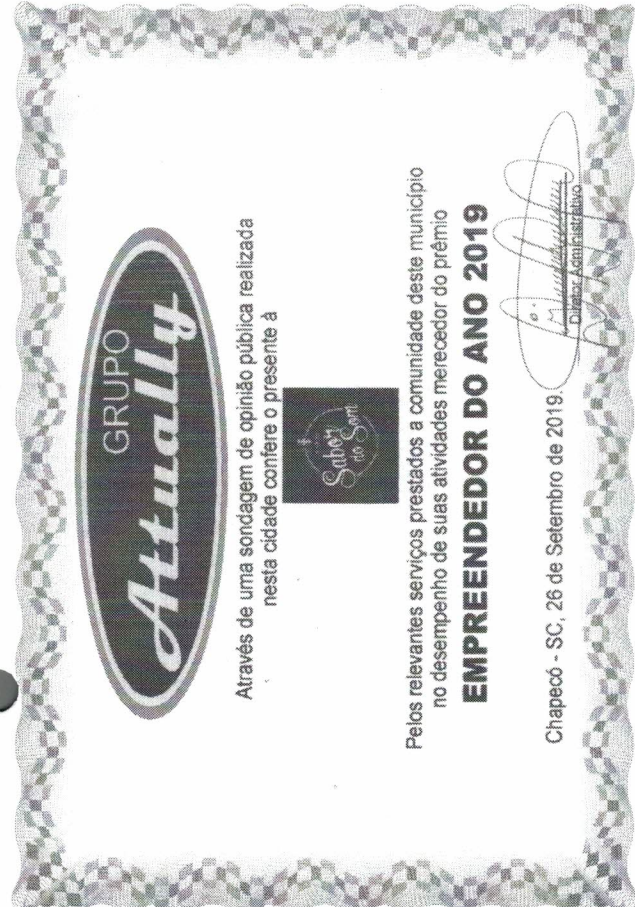
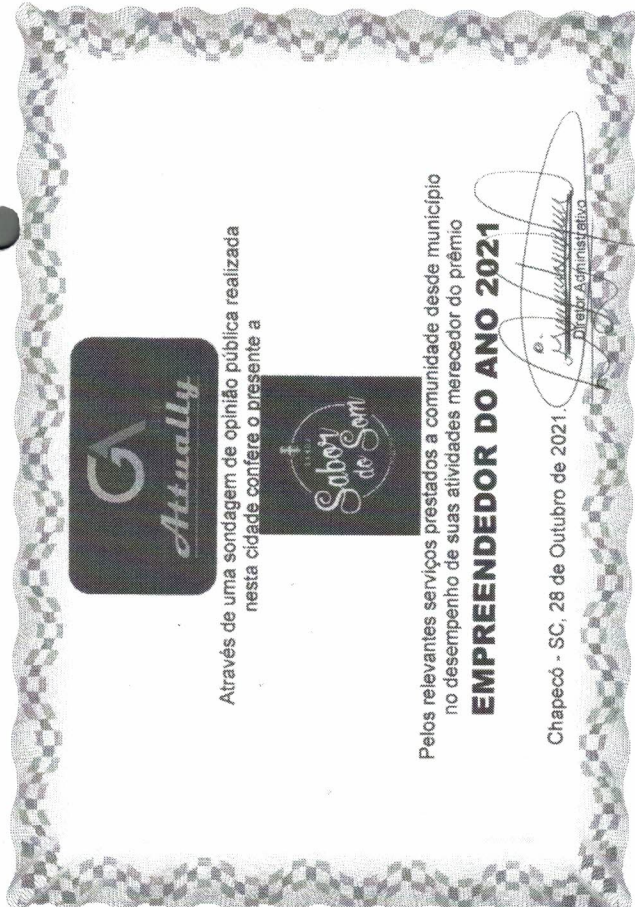
A estrutura da Banda é formada por equipamentos ultra modernos, tudo funciona de forma digital, som e iluminação, com destaque para o painel de LED P5 e as maquinas de efeito de iluminação com BEAMs 200W 5R e refletores PAR LED 64, em estrutura de alumínio Q30. Caminhão palco equipado com toda tecnologia necessária para o sucesso de um evento outdoor, como feiras e eventos a céu aberto.

A partir do ano de 2016 inovamos mais uma vez, introduzindo em nosso portfólio o Show de Natal, atendendo a prefeitura e instituições privadas. Com um repertório diferenciado o Show de Natal é um momento ímpar, trazendo toda magia e o encanto do Natal a cada apresentação.

A equipe da **Banda Sabor do Som Produções e Eventos** trabalha com amor e serenidade, somos especialistas em tornar seu evento único, com alegria e profissionalismo.

Sabor do Som Sonorização EIRELI
Rua Berlin nº 215 E
Bairro Passo dos Fortes
CEP: 89.805-143
Chapecó | SC





**MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Secretaria da Fazenda

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 102 - A1
Data da emissão da nota	13/12/2021 10:06:48
Data do fato gerador	13/12/2021 10:06:48
Código de Verificação	2YZW-HU7A

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI
 Nome/Razão Social: SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI
 CPF/CNPJ: 07.178.522/0001-27 Inscrição Municipal: 29865 Telefone: 4933197999
 Endereço: BERLIM Número: 215-E Bairro: PASSO DOS FORTES CEP: 89805143
 Complemento: AP/E: LETRA : E;
 Município: CHAPECÓ UF: SC
 E-mail: laurisabordosom@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ALTO BELA VISTA
 Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE ALTO BELA VISTA
 CPF/CNPJ: 12.162.641/0001-21
 Endereço: RUA EMÍLIO TIEGS Número: 195 Bairro: CENTRO CEP: 89730-000
 Complemento:
 Município: ALTO BELA VISTA UF: SC
 E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS Retido
12.14 - Show Natalino com a Banda Sabor do Som. realizado no dia 12/12/2021 - Espetáculo musical natalino pelo projeto Plano Bianual do Centro de Cultura de Alto bela Vista 2020/2021 - Proanc 194238	15.000,0000	1,0000	15.000,00	15.000,00	3,00000	450,00

Local da prestação do serviço: ALTO BELA VISTA

FORMA DE PAGAMENTO

Parc.	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	13/12/2021	À vista	14.550,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 15.000,00			Valor líquido = R\$ 14.550,00		

Códigos dos serviços:

12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	15.000,00	450,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;
 Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983
 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS retido pelo tomador devido para outros municípios (Simples Nacional) Espetáculo musical natalino pelo projeto Plano Bianual do centro de cultura de Alto Bela Vista 2020/2021 Proanc 194238 -
 DADOS BANCÁRIOS PARA DEPOSITO BANCO DO BRASIL AGENCIA 0321-2 CONTA 41124-8



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000102 / A1, EMITIDA EM 13/12/2021 NO VALOR DE R\$ 15.000,00000.

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 110 - A1
Data da emissão da nota	03/01/2022 08:09:13
Data do fato gerador	03/01/2022 08:09:13
Código de Verificação	ZHDL-QDTJ

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI
 Nome/Razão Social: SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI
 CPF/CNPJ: 07.178.522/0001-27 Inscrição Municipal: 29865 Telefone: 4933197999
 Endereço: BERLIM Número: 215-E Bairro: PASSO DOS FORTES CEP: 89805143
 Complemento: AP/E: LETRA : E;
 Município: CHAPECÓ UF: SC
 E-mail: laurisabordosom@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDADES
 CPF/CNPJ: 83.021.881/0001-54
 Endereço: CASTRO ALVES Número: 279 Bairro: CENTRO CEP: 89803-110
 Complemento: 3334 0127
 Município: CHAPECÓ UF: SC
 E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS Retido
12.14 - Show Baile de Réveillon com apresentação da Banda Sabor do Som	15.000,0000	1,0000	15.000,00	15.000,00	3,00000	450,00

Local da prestação do serviço: SAUDADES

FORMA DE PAGAMENTO

Parc.	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	10/01/2022	Prazo	14.550,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IR R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 15.000,00		Valor líquido = R\$ 14.550,00			

Códigos dos serviços:
12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	15.000,00	450,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;
 Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983
 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS retido pelo tomador devido para outros municípios (Simples Nacional)DADOS BANCÁRIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 0321-2 CONTA C 41124-8



Verificar autenticidade

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000110 / A1, EMITIDA EM 03/01/2022 NO VALOR DE R\$ 15.000,00000.

DATA DO RECEBIMENTO: ___/___/___ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____


MUNICÍPIO DE CHAPECÓ
Secretaria da Fazenda
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e

Número do RPS	Número da nota 109 - A1
Data da emissão da nota	29/12/2021 14:16:05
Data do fato gerador	29/12/2021 14:16:05
Código de Verificação	H2FA-10X1

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI
 Nome/Razão Social: SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI
 CPF/CNPJ: 07.178.522/0001-27 Inscrição Municipal: 29865 Telefone: 4933197999
 Endereço: BERLIM Número: 215-E Bairro: PASSO DOS FORTES CEP: 89805143
 Complemento: AP/E: LETRA : E;
 Município: CHAPECÓ UF: SC
 E-mail: laurisabordosom@hotmail.com Site:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
 Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERECHIM
 CPF/CNPJ: 83.021.840/0001-68
 Endereço: AV. FRANCISCO F. LOSINA Número: 139 Bairro: CENTRO CEP: 89865-000
 Complemento: 333-1066
 Município: CHAPECÓ UF: SC
 E-mail: Telefone:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cod. lista serviço - descrição do serviço	Valor unitário (R\$)	Qtd	Valor do serviço (R\$)	Base de cálculo (R\$)	alíquota (%)	ISS Retido
12.14 - CONTRATAÇÃO DE SHOW E LIVE COM A BANDA SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI, PARA AS FESTIVIDADES DE ENCERAMENTO DO ANO DE 2021	17.000,0000	1,0000	17.000,00	17.000,00	3,00000	510,00

Local da prestação do serviço: NOVA ERECHIM

FORMA DE PAGAMENTO

Parc.	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1	04/01/2022	Prazo	16.490,00

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 17.000,00			Valor líquido = R\$ 16.490,00		

Códigos dos serviços:

4 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.

Des. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS Retido(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	17.000,00	510,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na legislação vigente;
 Código Tributário Municipal - Lei nº 170/1983
 Instituição NFSe - Lei complementar nº 476, de 19 de Dezembro de 2011.
 Lei Complementar Federal nº 116/2003
 - Natureza de operação: ISS retido pelo tomador devido para outros municípios (Simples Nacional) CONTRATO ADM N 074/2021 PROCESSO ADM N 098/2021 DISPENSA DE LIC 022/2021 - DADOS BANCARIOS BANCO DO BRASIL AGENCIA 0321-2 CONTA C 41124-8 SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI CNPJ 07.178.522/0001-27



Verificar autenticidade

Desenvolvido por Pública

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Nº00000000109 / A1, EMITIDA EM 29/12/2021 NO VALOR DE R\$ 17.000,00000.

DATA DO RECEBIMENTO: ____ / ____ / ____ ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____

CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA:

SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO LTDA.

Ruy Carlito Mucelin, brasileiro, natural da cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, nascido em 20/12/1975, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 12R-2.995.762, expedida em 12 de setembro de 1989 pela SSP/SC., inscrito no CPF-MF sob o n.º 826.850.459-53, residente e domiciliado à Rua Israel, n.º 980-D, Bairro Santa Maria, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-500, e **Lauri Pertusatti**, brasileiro, natural da cidade de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 23/01/1963, maior, separado judicialmente, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1.495.932-1, expedida em 02 de maio de 2002 pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob n.º 492.467.989-53, residente e domiciliado à Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, n.º 364-D, Bairro Lider, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-160; por esta e na melhor forma de direito, têm entre si justo e contratado constituir uma Sociedade Limitada, que reger-se-á pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

I – DO NOME EMPRESARIAL, SEDE, INÍCIO DAS ATIVIDADES, PRAZO, E OBJETO SOCIAL

01.0 A sociedade, constituída sob forma de sociedade limitada, gira com o nome empresarial de “**SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO LTDA.**” e tem sede e domicílio à Rua Dom Joaquim Domingues de Oliveira, n.º 364-D, Bairro Lider, cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89805-160. (art. 997, II, CC/2002).

02.0 A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

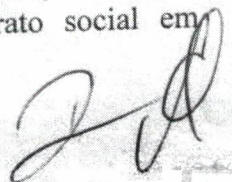
03.0 A sociedade terá por objeto social a exploração no ramo de: **Serviços de publicidade e sonorização** prestados principalmente às empresas (**CNAE Fiscal n.º 7440-3/99**).

04.0 A sociedade iniciará suas atividades em 10/01/2005 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

II – DO CAPITAL

05.0 O Capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), constituídos de 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado no ato da assinatura do presente contrato social em 04/01/2005 pelos sócios, na seguinte forma:

MM



a) o sócio Ruy Carlito Mucelin, subscreve e integraliza no ato da assinatura do presente contrato social em 04/01/2005, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte forma: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente nacional e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pela transferência que faz para a sociedade dos seguintes bens:
 01 (uma) mesa de som behringer 48 canais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 01 (uma) mesa de som yamaha 24 canais no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais); 03 (três) amplificadores romerk 8.0 no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 02 (dois) amplificadores romerk 2.0 no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 01 (um) amplificador romerk 4.0 com quatro canais no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 04 (quatro) caixas KF grave com altofalante 18" marca RCF no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais); 06 (seis) monitores modelos EV com autofalante 15 com corneta de titânio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

b) o sócio Lauri Pertusatti, subscreve e integraliza no ato da assinatura do presente contrato social em 04/01/2005, R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) na seguinte forma: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em moeda corrente nacional e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) pela transferência que faz para a sociedade dos seguintes bens:
 04 (quatro) caixas KF duas vias com altofalante 12" com corneta de titânio RCF no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais); 01 (uma) estrutura metálica de iluminação de 7x5 m, com refletores 12 par mais 16 (dezesseis) alogênios acompanhando seis sete lait grande no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); 01 (um) raque de iluminação com 12 canais 48000W no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 01 (uma) mesa de controle de iluminação marca HM no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 04 (quatro) microfones shure no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 01 (um) equalizador yamara no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais); 01 (um) equalizador staner no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais); 01 (um) equalizador alessis no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais); 03 (três) gate compressor dbx no valor de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 01 (um) penta gate pyve no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) processador behringer no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) efeito behringer no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) efeito alessis no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) crossover dbx no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

§ 1º - O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	Part. %	QDE. QUOTAS	VALOR (R\$)
Ruy Carlito Mucelin	50,00	20.000	20.000,00
Lauri Pertusatti	50,00	20.000	20.000,00
Total	100,00	40.000	40.000,00

06.0 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem ficam assegurados, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

07.0 Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais, ficando sua responsabilidade restrita ao valor de suas quotas, porém, todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

MM R

III - DA ADMINISTRAÇÃO

08.0 A administração da sociedade caberá para o sócio Sr. Ruy Carlito Mucelin e o sócio Sr. Lauri Pertusatti, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.015, 1.064, CC/2002).

09.0 Os administradores poderão vir a receber um pro-labore mensal, fixado de comum acordo pelos sócios no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

10.0 Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

IV - EXERCÍCIO SOCIAL E RESULTADOS

11.0 Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, sendo que os lucros ou perdas apurados serão mantidos em conta de lucros acumulados para futura destinação pelos sócios.

12.0 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas, destinarão os lucros acumulados e designarão administrador(es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

13.0 A sociedade poderá, a critério dos sócios, levantar balancetes mensais ou balanços intermediários mensais, trimestrais ou semestrais e distribuir lucros à conta dos respectivos resultados.

13.1 O pagamento de lucros será efetivado em no máximo até 30 (trinta) dias após a data da respectiva deliberação.

V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.0 Ocorrendo o falecimento ou a interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo

MM

P

A

com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

14.1 No cálculo da situação patrimonial deverá ser considerado o valor correspondente ao faturamento mensal da sociedade multiplicado por 12 (doze).

14.2 Se não houver outro acordo entre as partes, o pagamento do valor apurado no levantamento patrimonial será feito da seguinte forma: 10% (dez por cento) em 30 (trinta) dias da data do balanço e os restantes 90% (noventa por cento) em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais iguais e sucessivas, atualizadas pela variação do IGP-M (FGV), vencendo-se a primeira 60 (sessenta) dias após a data do balanço.

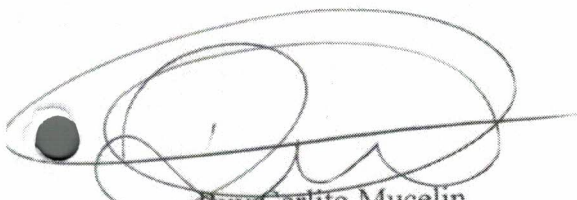
14.3 O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

15.0 Os sócios declaram, sob as penas da lei, não estarem incurso em nenhum crime previsto por lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

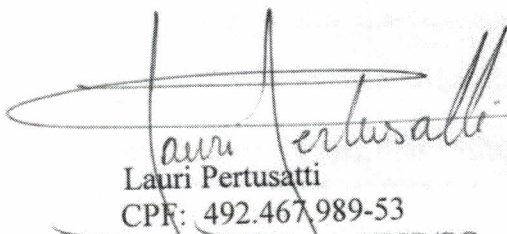
16.0 As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó – Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, assim estando justos e contratados, assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, para que produza efeitos legais.

Chapecó – Santa Catarina, 04 de janeiro de 2005.




Ruy Carlito Mucelin
CPF: 826.850.459-53
RG: 12R-2995762 – SSP/SC

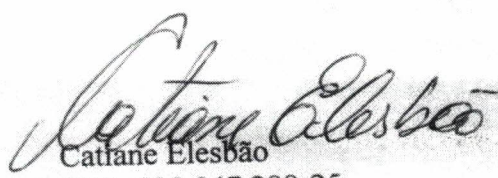


Lauri Pertusatti
CPF: 492.467.989-53
RG: 1495932-1 – SESP/SC

Testemunhas:



Miguel Molinetti
CPF: 446.812.089-49
RG: 11/R-1.302.631 SSP/SC.



Catiane Elesbão
CPF: 033.047.299-25
RG: 12/C-3.682.342 SSP/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Alvará de Licença Especial para Atividades Sem Estabelecimento
(LC 666/2019 art.12)

Número da ordem:

200/2022

Data de emissão:

07/01/2022

Valido até:

31/01/2023

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 À:

RAZÃO SOCIAL

CNPJ

57259 - SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI

07.178.522/0001-27

NOME FANTASIA

SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Logradouro: Rua BERLIM

Número: 215-E

Complemento: AP/E: LETRA : E;

CEP: 89805-143

Bairro: PASSO DOS FORTES

Cidade: Chapecó

UF: SC

INSC. MUNICIPAL

29865

INSC. ESTADUAL

INÍCIO ATIVIDADE

01/01/2005

DEFERIMENTO INSC.

CÓDIGO DE CONTROLE

IBAQ-ISJJ

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE(S) CNAE

PRINCIPAL:

9001902 - Produção musical

SECUNDÁRIA(S):

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

OBSERVAÇÕES

Autorização para exercício de determinada atividade exercida "sem estabelecimento físico". Caso constatada a realização de atividades econômicas no endereço, o contribuinte fica sujeito às sanções da LC 666/2019 e demais legislações.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado

www.chapeco.sc.gov.br

ADMINISTRAÇÃO
2021/2024

Chapecó (SC) - 27/09/2022
Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S - Palmital
89812-000 - 4933218400



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Por meio deste Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa **BANDA SABOR DO SOM SONORIZACAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.178.522/0001-27 com sede junto a Rua Joaquim Domingues de Oliveira, nº. 364 D, no Bairro Líder, cidade e Comarca de Chapecó SC. Forneceu/prestou serviços para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE SC**, inscrita no CNPJ: 78.505.591/0001-46 Com sede junto a Avenida São Luiz nº 531, centro do Município de União do Oeste estado de Santa Catarina. Fornecendo o serviço de apresentação artística (Show de Aniversario do Município), serviço esse prestado no dia 07 de janeiro de 2018 na cidade de União do Oeste SC.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa nominada foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

União do Oeste SC 02 de março de 2018

Celso Matiello
Prefeito Municipal

Banda Sabor do Som
Rua Joaquim Domingues de Oliveira 364 D
Bairro Líder
Chapecó SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.178.522/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/01/2005
NOME EMPRESARIAL SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-02 - Produção musical		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R BERLIM	NÚMERO 215	COMPLEMENTO LETRA E
CEP 89.805-143	BAIRRO/DISTRITO PASSO DOS FORTES	MUNICÍPIO CHAPECO
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO mmolineti@yahoo.com.br	
TELEFONE (49) 3319-7999		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/01/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **20/07/2022** às **09:58:00** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI**
CNPJ/CPF: **07.178.522/0001-27**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140170108530
Data de emissão:	22/09/2022 15:10:35
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/11/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI
CNPJ: 07.178.522/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:50 do dia 20/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2023.

Código de controle da certidão: **BB9B.FF01.73DA.190A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NÚMERO CERTIDÃO:

95398 / 2022

DATA DA EMISSÃO:

20/07/2022

DATA DA VALIDADE:

18/10/2022

CPF / CNPJ:

07.178.522/0001-27

NOME / RAZÃO SOCIAL:

SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:

29865

ATIVIDADE CNAE:

01902 - Produção musical

9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação

ENDEREÇO / LOCALIZAÇÃO:

Logradouro: BERLIM, 215-E

Complemento: AP/E: LETRA : E;

Bairro: PASSO DOS FORTES

Apto:

Bloco:

CEP: 89805-143

AVISO:

Não constam débitos vencidos em aberto, até o momento.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C2295398N9142D19

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página da Município de Chapecó

www.chapeco.sc.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.178.522/0001-27
Certidão n°: 28837288/2022
Expedição: 01/09/2022, às 14:30:13
Validade: 28/02/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.178.522/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGABILIDADE

A Empresa **SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI**, com sede junto a Rua Berlim nº 215 E, bairro Passo dos Fortes, cidade de Chapecó | SC. Inscrita no CNPJ: 07.178.522/0001-27. Representada por meio de seu Procurado **Sr. Lauri Pertusatti**, portado do CPF Nr: 492.467.989/53 e RG: 1.495.932-1. DECLARA, para fins do dispositivo no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 e Outubro de 1999 regulamentada pelo Decreto nº 4,358/2002, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, e que até a presente dada, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente processo de contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Sem Mais.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Chapecó - SC 25 de julho de 2022.

Atenciosamente.

Banda Sabor do Som

Contato:

Lauri Pertusatti (49) 99967-3352

Sabor do Som Sonorização EIRELI

Rua Berlim nº 215 E

Bairro Passo dos Fortes

CEP: 89.805-143

Chapecó | SC



Período de Apuração: 01/11/2021 a 30/11/2021

Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 07.178.522/0001-27 CPF: 563.752.479-34 Código Acesso: 419777112659
Nome Empresarial: SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI
Regime de Apuração: Competência

CNPJ das filiais presentes nesta declaração: Nenhuma

Apuração do Simples Nacional

Discriminativo de Receitas

Table with 6 columns: RBAA, RBA, RBT12, PA, PA Caixa. Rows include Receita Mercado Interno, Receita Mercado Externo, Receita Mercado, and Folha de Pagamento.

Receitas Brutas Anteriores (R\$)

Table with 5 columns: Mês, Receita Mercado Interno, Receita Mercado Externo, Receita Total, Folha. Rows list months from November 2020 to October 2021.

Fator r

Table with 3 columns: Folha de Salários 12 Meses, Receita Bruta Total 12 Meses, Fator R Calculado.

Resumo da Declaração

Table with 2 columns: Receita Bruta Auferida, Valor Total do Débito.

Anexos

Anexo III: Atividades “não sujeitas ao fator r” ou “sujeitas ao fator r”
 Matriz - Sem Retenção/Sub. Tributária - ISS Devido no Município

Receita: 25.500,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,20	53,55	196,15	42,53	664,02	0,00	0,00	512,55	1.530,00
4,00000%	3,50000%	12,82026%	2,77974%	43,40000%	0,00000%	0,00000%	33,50000%	% Sobre o Total
0,24000%	0,21000%	0,76922%	0,16678%	2,60400%	0,00000%	0,00000%	2,01000%	% Alíquota

Total Geral da Empresa
Total do Débito
Receita: 25.500,00

IRPJ	CSLL	COFINS	PIS/Pasep	INSS/ CPP	ICMS	IPI	ISS	Total
61,20	53,55	196,15	42,53	664,02	0,00	0,00	512,55	1.530,00
4,00000%	3,50000%	12,82026%	2,77974%	43,40000%	0,00000%	0,00000%	33,50000%	% Sobre o Total
0,24000%	0,21000%	0,76922%	0,16678%	2,60400%	0,00000%	0,00000%	2,01000%	% Alíquota

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1716122

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI

Raiz do CNPJ: 07.178.522

Certidão emitida às 15:36 de 22/09/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço

<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



22/09/2022

0012644947

027

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9947860

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 21/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SABOR DO SOM SONORIZAÇÕES, portador do CNPJ: 07.178.522/0001-27. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

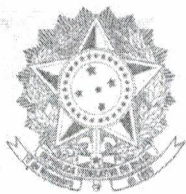
Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quinta-feira, 22 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012644947

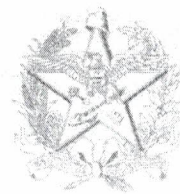




2º TABELIONATO

DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC

ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO



028

CERTIDÃO



CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os Livros existentes neste Tabelionato, deles no de número **286**, às folhas **118 a 119**, encontrei lavrado o seguinte ato: **PROCURAÇÃO** bastante que faz **SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI** (como segue abaixo).

SAIBAM todos quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito (**07/06/2018**), neste 2º Tabelionato da cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina localizado na Benjamin Constant, nº 164 - D, Centro, perante mim, André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado, compareceu como **OUTORGANTE: SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Berlim, nº 215 - E, bairro Passo dos Fortes, nesta Cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **07.178.522/0001-27**, devidamente constituída pelo Contrato Social, registrado em 17/01/2005, na JUCESC, com nº 42600431490 (NIRE), **neste ato representada por sua sócia administradora: MARILI BALEN**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, natural de Coronel Freitas/SC, nascida em 13/09/1966, com 51 anos, portadora da Cédula de Identidade nº 1.833.920 expedida em 02/12/2008 pela SESPDC/SC, inscrita no CPF/MF sob o nº 563.752.479-34, residente e domiciliada na Rua Joaquim Domingues de Oliveira, nº 364 - D,, bairro Líder, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, conforme poderes conferidos na Cláusula 5ª (Quinta) da 4ª (Quarta) Alteração Contratual e Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada por Transformação de Sociedade Limitada, registrada sob o nº. 42600431490, em 28/05/2018, a qual a representante da empresa declara, sob as penas da lei, ser a última alteração, contendo dados totalmente atualizados; a sócia administradora, capaz para o ato, qualificada e identificada como a própria por mim, Escrevente Autorizado, em face dos documentos que me apresentou, do que dou fé. Então, por ela me foi dito que, por este público instrumento de procuração, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: LAURI PERTUSATTI**, brasileiro, separado judicialmente, músico, natural de Erechim/RS, nascido em 23/01/1963, com 55 anos, portador da Cédula de Identidade nº 1.495.932 expedida em 06/11/2017 pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 492.467.989-53, residente e domiciliado na Rua Joaquim Domingues de Oliveira, nº 364 - D, bairro Líder, na cidade e comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, conferindo-lhe os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todos os assuntos e os negócios de interesse da ora outorgante, podendo para tanto; **a)** representa-lo junto a qualquer Agência Bancária em especial ao Banco do Brasil S/A, Instituição Financeira, e ainda Cooperativas de Crédito, abrir, movimentar e encerrar, contas correntes bancárias da outorgante, podendo para isso o dito procurador, emitir e endossar cheques dentro do limite de crédito, sacar a descoberto e usar o saldo devedor; abrir contas de depósitos; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas; fazer retirada mediante recibos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas ou por qualquer outro meio disponibilizado pelo banco, inclusive por meios eletrônicos; autorizar débitos em conta relativo a operações; receber, passar recibos e dar quitação; solicitar saldos, extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso da outorgante; retirar cheques devolvidos; sustar/contra ordenar cheques,



cancelar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras; encerrar contas correntes da outorgante; efetuar transações via gerenciador financeiro, *internet*, tais como terminais de auto atendimentos, computador e telefone; cadastrar senha pessoal para o acesso a informações; requisitar, encaminhar e/ou fazer pedido de cartão magnético/eletrônico e retirá-lo; cadastrar sua senha e movimentar a conta com o cartão eletrônico, inclusive desbloquear os cartões; usar o limite de crédito; emitir, endossar e aceitar duplicatas; emitir e endossar notas promissórias; descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; assinar toda a correspondência da outorgante, inclusive a dirigida aos bancos, dando instruções sobre títulos, autorizando descontos, abatimentos, prorrogações, entregas, protestos e autorizar cancelamentos através da emissão da carta de anuência e o que mais preciso for; receber quaisquer importâncias devidas à outorgante, a qualquer título, independentemente de sua origem ou procedência, assinando os necessários recibos e termos; **b)** comprar e vender mercadorias inerentes ao seu ramo de atividade, assinar pedidos e faturas de compras efetuadas; assinar livros e papéis fiscais; combinar preço, prazos e demais condições; passar recibo, dar quitação; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias; firmar contratos de prestação de serviço, com clientes e fornecedores, concordar com cláusulas e condições; estipular prazos e pagamentos; **c)** firmar contratos de locação, podendo para tanto o dito procurador, representá-la junto a imobiliárias, pessoa física, ou onde necessário for, podendo assinar contratos de locação, rescisão, aditamentos ou quaisquer outros que se façam necessários, concordar com cláusulas e condições que convencionar; estabelecer valores; prazo, multas, juros, podendo receber alugueis, passar recibos e dar quitações, apresentar documentos; fazer provas; solicitar certidões de qualquer espécie ou modalidade; pagar impostos; solicitar averbações e registros no cartório de Registro de imóveis competente; acompanhar vistorias; **d)** admitir, demitir e indenizar empregados, fixando-lhes as atribuições, salários e gratificações; firmar contratos de trabalho, ou rescisão e vínculo empregatício, pagar valores correspondentes, assinando recibos e dar quitação; solicitar anotações em sua Carteira de Trabalho e previdência social; requerer e assinar documentos; representá-la perante a Justiça do Trabalho, seus órgãos e sindicatos; concordar; discordar; liquidar litígios trabalhistas; fazer acordos na Justiça Especializada do Trabalho; **e)** constituir advogado com amplos poderes para representá-la em qualquer juízo, instância ou tribunal, foro em geral "*ad negotia*", "*ad judicia et extra*", para o fim especial de representar e defender os interesses do outorgante, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, como autor ou réu, litisconsorte ou reconvinente, assistente ou oponente, podendo assim propor feitos ou contestar em qualquer ação cível, comercial, trabalhista, penal, administrativa ou fiscal, requerer falência ou recuperação judicial, habilitar crédito, transigir, desistir, acordar, conciliar, dar e receber quitação, firmar compromisso, retificar, ratificar; **f)** representar a outorgante perante repartições públicas federais, estaduais, municipais, autárquicas, bem como perante seus respectivos órgãos de fiscalização, Companhias de água, saneamento, e energia elétrica, INSS, INCRA, IBAMA, FATMA, Receita Federal do Brasil, juntas comerciais, Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionatos, correios e telégrafos, indústria e comércio em geral e onde mais preciso for, tudo requerendo, promovendo e assinando em defesa dos direitos e interesses da outorgante; podendo firmar contratos de qualquer natureza, concordando com cláusulas e condições; solicitar averbações, registros; solicitar alteração de endereço ou entrega; pagar taxas, emolumentos; parcelar débitos, fazer negociações; apresentar documentos, fazer provas escritas ou verbais; requerer certidões negativas de qualquer natureza; alvarás, aprovações, renovações; firmar requerimentos, termos, declarações; fazer e assinar declarações de imposto de renda; receber as respectivas notificações e



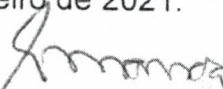
2º TABELIONATO

DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO



020

citações judiciais, assinando os certificados correspondentes; pagar os impostos, taxas e demais tributos devidos, bem como contribuições previdenciárias, inclusive em relação a pró-labore em atraso; requerer e receber quaisquer benefícios a que venha a ter direito; defendê-la em processos fiscais e/ou administrativos; receber e assinar todas as correspondências da outorgante, simples ou registrada, com ou sem valores postais, encomendas e reembolsos; **g)** representá-la em processos licitatórios em quaisquer órgãos públicos, em qualquer modalidade, podendo para isso o dito procurador, apresentar propostas, formular lances pertinentes, promover habilitação; concordar com todos os seus termos; assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos; fazer novas propostas, rebaixamentos e descontos; prestar cauções e levantá-las; receber as importâncias caucionadas ou depositadas; transigir e desistir; assinar declarações, requerimentos, cartas, termos e livros; protocolar, solicitar e requerer todo e qualquer documento; fazer provas; assinar contratos de prestação de serviço, estipulando cláusulas e condições; e, praticar, enfim, todos os demais atos que forem necessários ao fiel e cabal cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer. Assim o disse, do que dou fé, e me pediu que lavrasse o presente instrumento, que lhe sendo lido, aceitou, achou conforme e assina comigo, André Luiz Kempa - Escrevente Autorizado, que a fiz digitar, conferi, achei conforme, dou fé, assino em público e raso. Protocolo Oficial 33512, de 06/06/2018. Emolumentos R\$ 52,20 + Selo Digital de Fiscalização R\$ 1,90 = Total R\$ 54,10. Chapecó-SC, 07 de junho de 2018. FCS88401-G7VY Em testemunho () da verdade. Assinaram o ato: (Representante) MARILI BALEN. Nada mais. É o contido no ato em que extraí esta Certidão, da qual **dou fé**. Emolumentos: R\$ 11,57 + Selo de fiscalização: R\$ 2,82 = Total da Certidão: R\$ 14,39. Chapecó/SC, 19 de janeiro de 2021.


Amanda Rebellato
Escrevente Autorizada



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.178.522/0001-27

Razão Social: SABOR DO SOM SONORIZACAO LTDA ME

Endereço: R DOM JOAQUIM D DE OLIVEIRA 364 D / LIDER / CHAPECO / SC / 89805-160

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/10/2022 a 12/11/2022

Certificação Número: 2022101401492996914328

Informação obtida em 26/10/2022 09:26:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO




Lauri Pertusatti
ASSINATURA DO TITULAR

THOMAS GREG & SONS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.495.932 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/NOV/2017

NOME LAURI PERTUSATTI

FILIAÇÃO GUERINO PERTUSATTI
SANTINA PERTUSATTI

NATURALIDADE ERECHIM RS DATA DE NASCIMENTO 23/01/1963

DOC. ORIGEM CERT. CAS. 7263 LV B-32 FL 52
"COM AVRB. SEPARAÇÃO"

CPF 492.467.989-53

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal
Diretor do Instituto de Identificação - IGP/SC

THOMAS GREG & SONS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Este documento autoriza a abertura de procedimento licitatório conforme especificações abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando de acordo com a legislação em vigor.

Processo Administrativo: 152/2022
Modalidade: Inexigibilidade de licitação
Forma de Julgamento: Menor Preço (Por Item)
Forma de Pagamento: Conforme edital
Prazo de Entrega: Conforme edital.
Local de Entrega: MUNICÍPIO DE XAXIM
Vigência:
Objeto da Licitação: Contratação de banda para Show Natalino à ser realizado na data de 24/11/2022, com tempo mínimo de apresentação de 3 horas, na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC.
Observações:
Convidados:

Despesas


Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

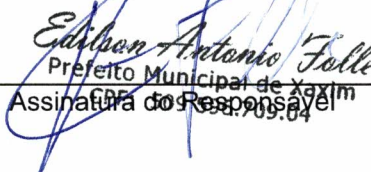
Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	06.002.13.392.1301.2045.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
Total da entidade:			R\$ 10.000,00
Total geral:			R\$ 10.000,00

Itens

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	1,000	UN	SHOW NATALINO COM BANDA, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E PERSONAGENS	R\$ 10.000,0000	R\$ 10.000,00
Valor total dos itens:					R\$ 10.000,00

Xaxim, 04 de Novembro de 2022


Alberto Grasel
CPF 023 222 459 - 50
Sec. de Administração


Edilson Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
Assinatura do Responsável
CPF: 023.222.459-50



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo
[] - Não há recursos orçamentários para pagamento das obrigações
[] - Despesas Extraorçamentárias

Processo 152/2022

Modalidade: Inexigibilidade de licitação

Data do Processo: 04/11/2022

Objeto do Processo: Contratação de banda para Show Natalino à ser realizado na data de 24/11/2022, com tempo mínimo de apresentação de 3 horas, na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC.

Recursos orçamentários: MUNICÍPIO DE XAXIM

Organograma	Descrição da Despesa	Máscara	Valor Estimado
06.002	MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	06.002.13.392.1301.2045.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00
Total:			R\$ 10.000,00
Total Geral:			R\$ 10.000,00

Xaxim, 04 de Novembro de 2022



JULIANO SORGATTO

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	152/2022
Processo de Licitação:	152/2022
Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
Número da Licitação:	11/2022-IL
Data do Processo:	04/11/2022
Data da Abertura das Propostas:	07/11/2022
Hora da Abertura das Propostas:	08:30

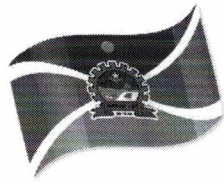
Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim, 04 de Novembro de 2022

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

**PARECER JURÍDICO**

Tipo: Inexigibilidade de processo licitatório.

Item: Contratação show de Natal

Considerando a solicitação realizada pela Secretaria Municipal de Administração dando conta que: a) a banda musical Sabor do Som Sonorização Eirelli, é consagrada pela opinião pública; b) que conta com discos gravados; c) ser bastante requisitada para shows na região sul do país; d) realização de programação natalina diferenciada;

Considerando que tal iniciativa, vai ao encontro com o que preconiza a Constituição Federal, no contexto de dar acesso à lazer ao cidadão, conforme previsto no 'caput' do art. 6º;

Considerando que, a contratação está prevista no inciso III, do art. 25 da Lei 8.666/93;

Considerando que foram acostadas notas fiscais de outras Prefeituras, em que o valor da contratação inclusive, está abaixo das demais;

Opinamos pela realização da contratação, via **INEXIGIBILIDADE** de processo licitatório.

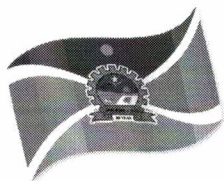
O presente é externado de forma estritamente opinativa e não obriga nem vincula a comissão licitante ou o Chefe do Executivo.

Xaxim, 26 de outubro de 2022.

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 - Subprocurador

Edilson Antonio Falle
Prefeito Municipal de Xaxim
CPF: 509.596.709.04

Acordo parecer.
01/11/2022.



Processo Licitatório n° 0152/2022
Inexigibilidade de Licitação n° 0011/2022

Cód. E-sfinge: 8AA1FE47D1D06D3C9FC68C666A5F566A9FCF8888

OBJETO: Contratação de banda para Show Natalino à ser realizado na data de 24/11/2022, com tempo mínimo de apresentação de 3 horas, na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC.

FORNECEDOR: SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.178.522/0001-27

REPRESENTANTE LEGAL: LAURI PERTUSSATI

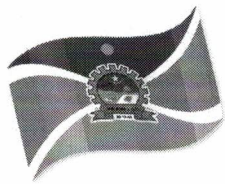
CPF: 492.467.989-53 – RG: 1.495.932-1 SSP/SC

DO VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais)

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a contratação da empresa SABOR DO SOM SONORIZAÇÃO EIRELI para execução de show natalino, na data de 24 de novembro de 2022, na praça central, com toda estrutura necessária para apresentação mínima de 3h, com som, iluminação, caminhão palco, luzes, Papai e Mamãe Noel, personagens, entre outros itens determinados na proposta de prestação do serviço, tudo por conta da Contratada.

Justifica-se a contratação por inexigibilidade considerando que conforme documentos adunados ao feito, o conjunto/banda/grupo musical a ser contratado é conhecido e consagrado pela opinião pública, inclusive com CDs gravados, além do que é bastante requisitado para shows e bailes gozando de excelente conceito e aceitação popular na região sul do nosso país. E também realizará uma programação diferenciada, com o intuito de incentivar a confraternização da comunidade durante as comemorações pré-natalinas, alavancando as vendas do final do ano, fomentando o turismo em nossa cidade, promovendo momentos de diversão e cultura aos nossos munícipes.



Processo Licitatório nº 0152/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 0011/2022

DO FUNDAMENTO LEGAL:

Art. 25, I da Lei 8.666/93,

“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes do presente certame correrão por conta dos Recursos da seguinte Dotação Orçamentária:

Entidade: 1 - Município de Xaxim

Órgão de Governo: 06.002 - Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Gestora: Departamento da Cultura

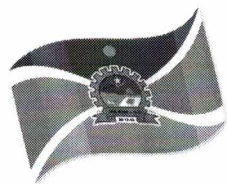
Projeto/Atividade: 2.045 - Manutenção das Atividades Culturais

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.23.00.00.00 (46/2022)

Fonte Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O fornecedor supramencionado foi escolhido por ser consagrado pela opinião pública e reconhecida em toda região por sua capacidade artística. Tanto é que a banda foi fundada há mais de vinte anos, em meados de 1993, realizando apresentações em



Processo Licitatório nº 0152/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 0011/2022

grandes eventos, tais como: feiras, shows, bailes e etc., possuindo um vasto repertório e tradição na região, comprovando sua consagração perante a opinião pública. Uma grandiosa apresentação que faz com que toda população municipal, como regional tenha a oportunidade de presenciar.

DO CONTRATO:

O presente acordo entre as partes estará vinculado a essa inexigibilidade de licitação e as devidas cláusulas contratuais integradas ao Contrato Administrativo.

Xaxim/SC, 04 de novembro de 2022.

Susana Aparecida Danielli de Barros

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

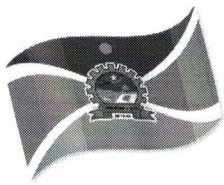
À vista de exposição do gerente de material e patrimônio, referente à realização da despesa independente de Licitação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações:

- () Homologo a realização da despesa.
- () Indefiro a realização da despesa.

Xaxim/SC, 04 de novembro de 2022.

Edilson Antônio Folle

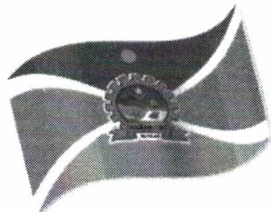
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
XAXIM

040

Processo Licitatório nº 0152/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 0011/2022



PREFEITURA DE
XAXIM

Nº. Publ.	912	1	2022
Data da Publ.	20	09	2022
Data Saída	20	10	2022
Resp. pela Publ.			
Nome:	Waldy C. Filipin		

DECRETO Nº 344/2022.

“DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

EDILSON ANTONIO FOLLE, Prefeito Municipal de Xaxim, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais embasadas pelo artigo 66, inciso VI e artigo 91 da Lei Orgânica Municipal, bem como em observância as disposições constantes no artigo 6º, inciso XVI, *c/c*, o artigo 51, ambos da Lei Federal nº 8.666/93/93 e da Lei Complementar Federal nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 7 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º. Fica através deste Decreto nomeada a Comissão Permanente de Licitação para o período de 1º de junho à 31 de dezembro de 2022, tendo função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º. Os membros indicados para a Comissão Permanente de Licitação, deverão garantir o princípio da isonomia entre os licitantes, no julgamento das propostas deverá ser observado os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, vinculando ao instrumento convocatório que lhe deu origem.

Art. 3º. Fazem parte da Comissão Permanente de Licitação:

Presidente: SUSANA APARECIDA DANIELLI DE BARROS, matrícula nº 7725;

Secretária: LEANDRA BRANDELLERO BOFF, matrícula nº 9202;

Membro: GLÓRIA APARECIDA PIREZAN – matrícula nº 1969;

Membro: CATIANE GEOVANE CURTARELLI SOCOOL – matrícula nº 1986;

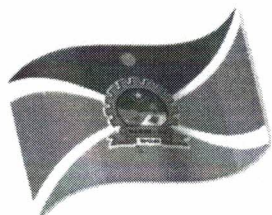
Suplente: ADRIANA REGINA CURTARELLI – matrícula nº 1990;

Parágrafo único. Os membros da comissão ora nomeados, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação, eis que prestarão serviço relevante ao Município de Xaxim.

(49)3353-8200

www.xaxim.sc.gov.br

Rua Rui Barbosa, 347, Centro - Xaxim SC



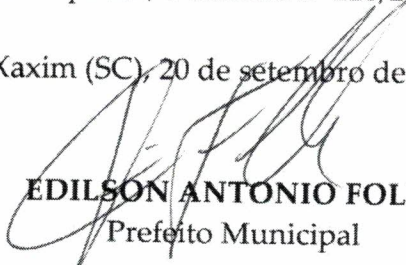
PREFEITURA DE
XAXIM

Art. 4º. Os membros da Comissão poderão ser substituídos a qualquer tempo, sendo que a investidura deverá estar de acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

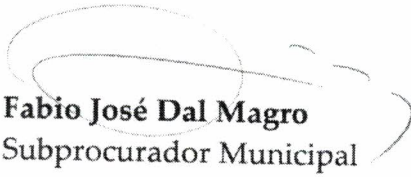
Art. 5º. A Comissão poderá solicitar laudos técnicos e outros documentos, quando se fizer necessário, durante todas as fases do procedimento licitatório.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário, em especial, o decreto nº 226/2022.

Xaxim (SC), 20 de setembro de 2022.


EDILSON ANTONIO FOLLE
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado em data supra e local de costume.


Fabio José Dal Magro
Subprocurador Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, 347 - Centro - Xaxim - SC
CEP: 89825-000 CNPJ: 82.854.670/0001-30 Telefone: (49) 3353-8200
E-mail: nota.fiscal@xaxim.sc.gov.br Site: /www.xaxim.sc.gov.br/

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 043
Nrº 11/2022

Processo Adm.: 152/2022
Data do Processo: 04/11/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - NÚMERO 152/2022

A Comissão Permanente de Licitações, da entidade MUNICÍPIO DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto - 344/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que irá realizar no dia 07/11/2022 as 08:30, no endereço, RUA RUI BARBOSA, 347, Xaxim - SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação N° 11/2022, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no endereço supracitado.

Objeto do processo:

Contratação de banda para Show Natalino à ser realizado na data de 24/11/2022, com tempo mínimo de apresentação de 3 horas, na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC.

Xaxim, 04 de Novembro de 2022


.....
Presidente da Comissão de Licitação

2022/0013 – Processo Licitatório nº 0152/2022 – Inexigibilidade

DADOS GERAIS

Nº do Edital : 2022/0013 – Processo Licitatório nº 0153/2022

Modalidade : Inexigibilidade

Data da Abertura : 07/11/2022

Local : Setor de Licitações desta Prefeitura, situado à Rua Rui Barbosa, nº 347, 2º andar, centro, no Município de Xaxim.

SETOR RESPONSÁVEL : LICITAÇÕES

ENTIDADE : PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM/SC

Objeto : Contratação de banda para Show Natalino à ser realizado na data de 24/11/2022, com tempo mínimo de apresentação de 3 horas, na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC.

EDITAL E AVISOS

04/11/2022 - EDITAL PROCESSO Nº 0152 - INEXIGIBILIDADE Nº 0013-2022 - SHOW NATALINO

STATUS DA LICITAÇÃO

04/11/2022 - Alterado Para Divulgado Aguardando Abertura

← 2022/0062 – Processo Licitatório nº 0151/2022 – PREGÃO

Informações Municipais

Prefeito(a): Edison Antonio Folle

Vice Prefeito(a): Ideraldo Sorgato

Microrregião: Microrregião do Alto Irani

Aniversário: 20/02

Habitantes: 28983 (IBGE/2019)

Eleitores: 21675 (TSE/2019)

PIB: R\$ 947.825.000,00 (IBGE/2018)



DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim

Data de Cadastro: 07/11/2022 Extrato do Ato Nº: 4296966 Status: Novo

Data de Publicação: 08/11/2022 Edição Nº:

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): 006A806AF24DD40494D89C759FC507433566A72F

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Processo Licitatório nº 0152/2022

Edital: Inexigibilidade nº 0013/2022

Fundamento: Art. 25, I da Lei 8.666/93.

Objeto: Contratação de banda para Show Natalino à ser realizado na data de 24/11/2022, com tempo mínimo de apresentação de 3 horas, na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC.

Valor Total: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

FORNECEDOR: SABOR DO SOM SONARIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 07.178.522/0001-27

Xaxim – SC, 07 de novembro de 2022.

Edilson Antônio Folle

Prefeito Municipal



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4296966, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4296966>

 ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE XAXIM	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 13/2022
	Processo Adm.: 152/2022 Data do Processo: 04/11/2022

CNPJ: 82.854.670/0001-30 **Telefone:** (49) 3353-8200
Endereço: Rua Rui Barbosa, 347 - Centro
CEP: 89825-000 - Xaxim

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 8.666/1993, Art. 25, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 152/2022
b) Nr. Licitação: 13/2022 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 09/11/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de banda para Show Natalino à ser realizado na data de 24/11/2022, com tempo mínimo de apresentação de 3 horas, na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC.*

Participante: SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SHOW NATALINO COM BANDA, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E PERSONAGENS - SHOW NATALINO COM BANDA, EQUIPAMENTOS, ESTRUTURA E PERSONAGENS - Duração de 3 horas, atrações musicais de repertório variado, com presença de Papai e Mamãe Noel, personagens e toda estrutura necessária de luz, palco, som, equipamentos e instrumentos.	1,000	UN	10.000,00	10.000,00
Total do Participante:					10.000,00
Total Geral:					10.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	06.002.13.392.1301.2045.3.3.90.00.00	R\$ 10.000,00

<p>Xaxim, 09/11/2022</p> <p><i>Edilson Antonio Folle</i> Prefeito Municipal de Xaxim CPF: 502.393.709.04</p> <hr/> <p>EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal</p>	<p><i>[Assinatura]</i></p> <hr/> <p>Assinatura do Responsável</p>
---	---

DOM/SC Prefeitura municipal de Xaxim**Data de Cadastro:** 09/11/2022 **Extrato do Ato Nº:** 4304954 **Status:** Novo**Data de Publicação:** 10/11/2022 **Edição Nº:****Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge):** FE41CB622DDD502FEA42462EA5C479812AF71865

Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE XAXIM

EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0131/2022**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE XAXIM**CNPJ:** 82.854.670/0001-30**CONTRATADA:** SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI**CNPJ:** 07.178.522/0001-27

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de banda para Show Natalino à ser realizado na data de 24/11/2022, com tempo mínimo de apresentação de 3 horas, na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC.

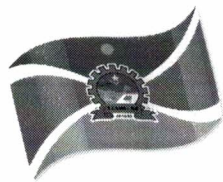
Valor do Contrato: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).**Dotação Orçamentária:** 3.3.90.39.23.00.00.00 (46/2022)**Vigência:** 09/11/2022 a 09/02/2023**Licitação:** Processo Licitatório nº 0152/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2022

Xaxim/SC, 09 de novembro de 2022. EDILSON ANTONIO FOLLE Prefeito Municipal.



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 4304954, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:**<https://dom.sc.gov.br/?q=id:4304954>**



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2022

De um lado, o **MUNICÍPIO DE XAXIM/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Sr. Edilson Antonio Folle**, brasileiro, divorciado, empresário, inscrito no CPF sob nº 509.596.709-04 e portador da cédula de identidade nº 1.010.359, residente e domiciliado na Linha Florindo Folle, S/N, Interior, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-00, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado **SABOR DO SOM SONORIZACAO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Berlim, nº 215, Bairro dos Fortes, no Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob o nº 07.178.522/0001-27, neste ato representada pelo **Sr. Lauri Pertussati**, inscrito no CPF sob nº 492.467.989-53 e portador da cédula de identidade nº 1.495.932-1 SSP/SC, denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada de acordo com o **Processo Licitatório nº 0152/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 0013/2022**, sendo homologado no dia 09/11/2022 e que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 8.078/93 – Código do Consumidor, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem como objeto a Contratação de banda para Show Natalino à ser realizado na data de 24/11/2022, com tempo mínimo de apresentação de 3 horas, na Praça Frei Bruno, Município de Xaxim/SC.

1.1.1 A estrutura de som, iluminação, caminhão palco, luzes, Papai e Mamãe Noel, personagens, entre outros itens determinados na proposta de prestação do serviço, serão todos por conta da Contratada.

1.2 Conforme o artigo 25 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: [...]

III – para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”. (Artigo 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

Ademais, segundo o Professor Joel de Menezes Niebuhr, a contratação de artistas é singular, dotada de elevado grau de subjetividade, o que inviabiliza o estabelecimento de parâmetros objetivos de competição:

“... no tocante aos serviços artísticos, a singularidade reside na própria natureza do serviço, que é prestado, de modo independente da figura do artista, com percepção pessoal, subjetiva, em resumo, singular.” (NIEBUHR, 2008).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

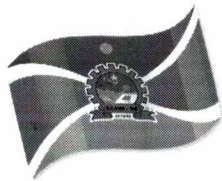
2.1 O presente contrato terá vigência da data de sua assinatura até 09 de fevereiro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E PAGAMENTO

3.1 O preço ajustado para a prestação do serviço contratado é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

3.2 O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

3.3 O pagamento será efetuado de acordo com a ordem cronológica do Departamento de Tesouraria, **mediante apresentação da Nota Fiscal**, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2022

3.4 O pagamento será efetuado, mediante depósito ou transferência bancária, em conta corrente de titularidade do contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

4.1 São obrigações da CONTRATADA:

4.1.1 Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

4.1.1.1 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do artigo 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.

4.2 O show deverá ocorrer no dia 24 de novembro de 2022 na Praça Frei Bruno, localizada no Centro do Município de Xaxim. O show terá duração mínima de 03 (três) horas.

4.3 É responsabilidade da CONTRATADA o transporte.

4.4 São obrigações da CONTRATANTE:

4.4.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor designado.

4.4.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no subitem 3.1, cumprido o disposto na Cláusula Terceira.

4.4.3 Comunicar à Contratada, por escrito ou verbalmente, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 Os recursos orçamentários serão atendidos pelas dotações do orçamento vigente, do município, conforme abaixo:

Entidade: 1 – Município de Xaxim

Órgão de Governo: 06.002 – Secretaria de Educação e Cultura

Unidade Gestora: Departamento da Cultura

Projeto/Atividade: 2.045 – Manutenção das Atividades Culturais

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.23.00.00.00 (46/2022)

Fonte Recurso: 1000 - Recursos Ordinários

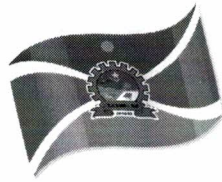
5.2 As dotações orçamentárias a serem utilizadas seguirão por conta da lei orçamentária do exercício de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

6.1 A inexecução total ou parcial do Contrato decorrente desta Compra Direta ensejará sua rescisão administrativa, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/1993 e posteriores alterações, com as consequências previstas no artigo 80 da referida Lei, sem que caiba à empresa contratada direito a qualquer indenização.

6.2 A rescisão contratual poderá ser:

6.2.1 Determinada por ato unilateral da Administração, nos casos enunciados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/1993;



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2022

6.2.2 Amigável, mediante autorização da autoridade competente, reduzida a termo no processo de compra direta, desde que demonstrada conveniência para a Administração.

CLAUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1 Nos termos do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, pela inexecução total ou parcial do estabelecido neste contrato, este Município poderá aplicar ao CONTRATADO as seguintes penalidades:

I – ADVERTÊNCIA: será aplicada por escrito, quando o CONTRATADO deixar de atender determinações necessárias à regularização de faltas ou defeitos concernentes à execução dos serviços ou entrega dos bens, bem como por atos que correspondam a pequenas irregularidades verificadas na execução deste instrumento, que venham ou não causar dano à Administração ou a terceiros;

II – MULTAS: serão aplicadas por infrações que obstaculizem a concretização do objeto, por culpa do CONTRATADO, e compreenderão:

- a) Atraso de até 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **05%** (cinco por cento) do valor atualizado do contrato;
- b) Atraso superior a 10 (dez) dias na entrega do produto, execução de obra e/ou prestação do serviço, multa de **10%** (dez por cento) do valor atualizado do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;
- c) Será aplicada multa de **15%** (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, pelo descumprimento de quaisquer das obrigações contidas no edital, ressalvadas aquelas para as quais tenham sido fixadas penalidades específicas, sem prejuízo da rescisão unilateral por parte do Município de Xaxim;

7.1.1 A multa deverá ser recolhida aos cofres do Município de Xaxim, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis após a respectiva notificação.

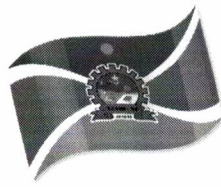
7.1.2 Não solvida a multa, nos termos aqui previstos, será ela descontada dos créditos existentes em nome do CONTRATADO ou, não havendo esses ou sendo ela maior que o crédito, lançados em dívida ativa e/ou cobrada judicialmente com ônus ao devedor em qualquer hipótese;

7.1.3 As multas previstas neste inciso são cumulativas, ou seja, incidem umas sobre as outras, em seus limites incidentes sobre cada uma delas;

III – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO: A contratada será sancionada com a pena de suspensão temporária de licitar ou contratar com este Município e será descredenciada do seu Cadastro de Fornecedores, pelo prazo de até 02 (dois) anos, nos seguintes casos:

- a) fazer declaração falsa;
- b) deixar de entregar documentação ou apresentar documentação falsa;
- c) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar injustificadamente ou fraudar a execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal;
- g) fornecer os produtos em desconformidade com o especificado;
- h) não substituir no prazo estipulado os produtos recusados pelo Município;

IV – DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, será declarada inidônea para licitar e contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2022

7.2 A LICITANTE e/ou o CONTRATADO ficarão ainda sujeitas ao cancelamento de suas inscrições no Cadastro de Fornecedores deste Município.

7.3 As penalidades poderão ser aplicadas isolada ou cumulativamente, nos termos da lei.

7.4 Na aplicação das penalidades serão admitidos os recursos em lei, observando-se o contraditório e a ampla defesa.

7.5 As penalidades previstas poderão ser minoradas ou não serão aplicadas quando o descumprimento do estipulado no contrato ou no edital decorrer de justa causa ou impedimento devidamente comprovado e aceito pelo Município de Xaxim.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

8.1 Este Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, sempre através de Termo Aditivo, numerado em ordem crescente.

8.2 É responsabilidade do CONTRATADO, apresentar à CONTRATANTE, todas as certidões exigidas para fins de habilitação quando da celebração do Termo Aditivo.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1 Como responsável pela Gestão do Contrato designa-se o Secretário da pasta solicitante **Sr. Alberto Antonio Grasel**, matrícula nº 9187.

13.2 Como responsável pela Fiscalização do Contrato a ser firmado designa-se a servidora **Sra. Leandra Brandelero Boff**, matrícula nº 9202.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS CASOS OMISSOS

10.1 As hipóteses contratuais não previstas neste instrumento serão regidas pela Lei nº 8.666/93.

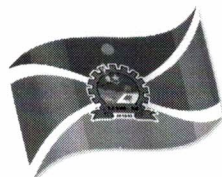
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO SIGILO E DA PROTEÇÃO DE DADOS – LEI Nº 13.709/2018

11.1 A CONTRATANTE / CONTRATADA, além de guardarem sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato, se comprometem a adotar as melhores práticas para respeitar a legislação vigente e/ou que venha entrar em vigor sobre proteção de dados, sendo certo que se adaptará, inclusive, à Lei nº 13.709/2018, Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

11.2 A CONTRATANTE e CONTRATADA se obrigam ao dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a informação e/ou dados pessoais a que tenha acesso por virtude ou em consequência das relações profissionais, devendo assegurar-se de que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da informação e/ou dos dados pessoais tratados.

11.3 As partes se obrigam a realizar o tratamento de dados pessoais sensíveis ou não de acordo com as disposições legais vigentes, bem como nos moldes da Lei nº 13.709/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), visando dar efetiva proteção aos dados coletados de pessoas naturais que possam identificá-las ou torná-las identificáveis, utilizando-os de tais dados tão somente para os fins necessários à consecução do objeto deste Contrato, ou nos limites do consentimento expressamente manifestado por escrito por seus respectivos titulares.

11.4 A CONTRATANTE e a CONTRATADA se responsabilizam, única e exclusivamente, acerca da utilização dos dados obtidos por meio do presente contrato, sendo terminantemente vedada a



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2022

utilização de tais informações para fins diversos daqueles relativos ao objeto do contrato, bem como outros fins ilícitos, ou que, de qualquer forma, atendem contra a moral e os bons costumes.

11.5 O município de Xaxim não será, em qualquer hipótese, responsabilizado pelo uso indevido por parte da CONTRATADA e/ou terceiros, com relação a dados armazenados em seus softwares e bancos de dados.

11.6 A CONTRATANTE não poderá utilizar a informação e/ou os dados pessoais a que tenha acesso para fins distintos do seu fornecimento/prestação de serviços ao município de Xaxim, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.

11.7 O município de Xaxim não irá compartilhar nenhum dado das pessoas naturais, salvo as hipóteses expressas da lei nº 13.709/2018, que permitem o compartilhamento sem consentimento do titular.

11.8 O dever de sigilo e de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o término de vigência do presente contrato.

11.9 Eventuais violações externas que atinjam o sistema de proteção do município de Xaxim, serão comunicadas aos titulares, bem como a Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

11.10 Os dados pessoais serão eliminados após o término de seu tratamento, no âmbito e nos limites técnicos das atividades, autorizada a conservação para as seguintes finalidades:

11.10.1 Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;

11.10.2 Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;

11.10.3 Transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou

11.10.4 Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

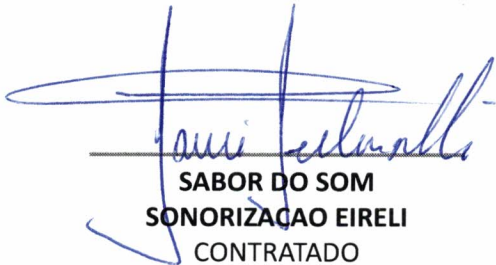
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

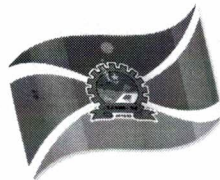
12.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Xaxim, SC, para qualquer procedimento relacionado com o cumprimento do presente Contrato.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e por duas testemunhas que a tudo assistiram.

Xaxim (SC), 09 de novembro de 2022.


MUNICÍPIO DE XAXIM
CONTRATANTE


SABOR DO SOM
SONORIZAÇÃO EIRELI
CONTRATADO



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0131/2022

ALBERTO ANTONIO GRASEL
Gestor do Contrato

LEANDRA BRANDELERO BOFF
Fiscal do Contrato

FABIO JOSE DAL MAGRO
OAB/SC 20041
Subprocurador-Geral

GLORIA APARECIDA PIERESAN
743.879.799-68
Testemunha

LUCAS ANTONIO SILVESTRE
070.405.759-06
Testemunha



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Em 24 de Novembro de 2022, efetuou-se o encerramento do processo licitatório de nº 0152/2022, contendo 054 folhas. Com este fim e para constar, eu, Leandro A. Zornatto, servidor(a) do(a) setor de Licitações e Contratos, lavrei o presente termo que vai por mim assinado.

Processo: Homologado

Deserto

Cancelado / Anulado

Xaxim/SC, 24 de Novembro de 2022.